Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Dezembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Questões Tributárias	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
11. Cumprimento do PRJ	16
12. Checklist	18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de novembro de 2024; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de dezembro de 2024.

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 18 de novembro a PORTONOVO remeteu as informações supra referente ao mês de novembro, que foram analisadas no decorrer do mês de dezembro.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

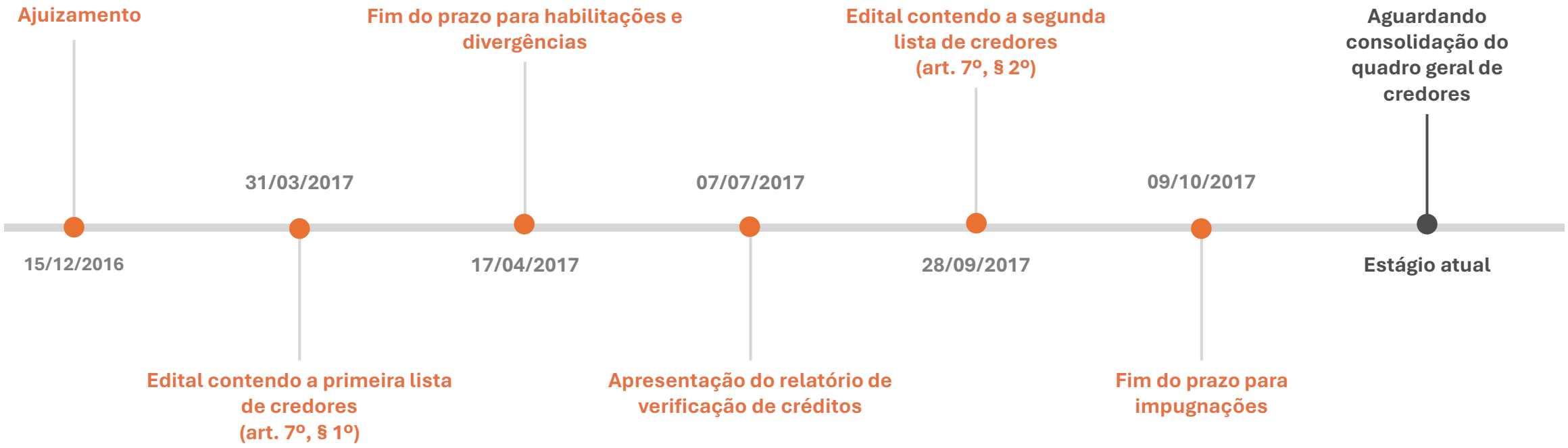

4. Aspectos Jurídicos

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, este foi tombado sob o n. 2496751/RS, distribuído ao Ministro Relator Moura Ribeiro. O recurso está concluso desde 03/04/2024, e pende de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
93.008.647/0001-40

Endereço
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A,
Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil.
CEP: 94930-370

Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

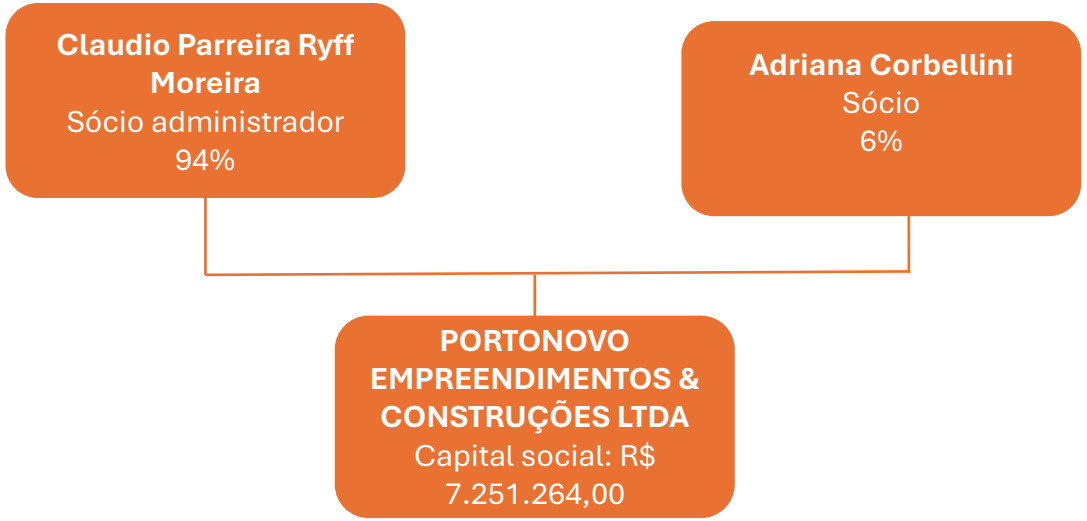

6. Reunião com a Administração

Reunião mensal foi realizada no dia 17 de dezembro via plataforma Microsoft Teams, e contou com a presença do Sr. Claúdio Moreira representando a Recuperanda, e Matheus Lopes representando a Administradora Judicial.

Seguem pontos abordados na reunião:

Passivo Tributário:

Ao ser questionada sobre aumento das Obrigações Tributárias e Previdenciárias, Recuperanda afirmou que majoração foi reflexo de retenções de PIS e COFINS.

Despesas Administrativas:

Recuperanda informou que aumento da rubrica foi motivada por pagamentos de honorários advocatícios.

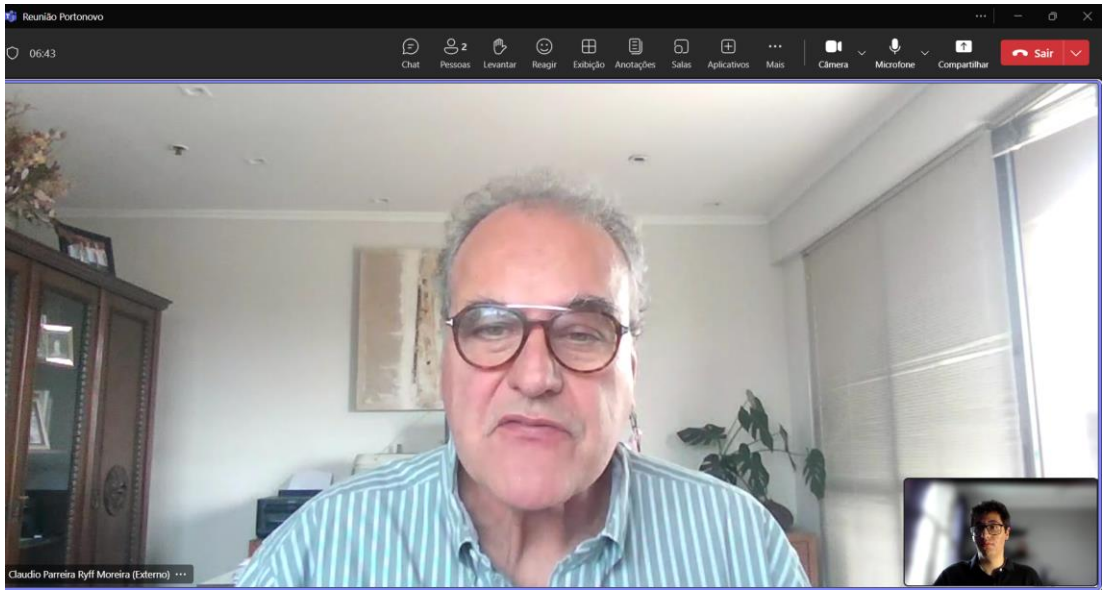

7. Quadro de funcionários

Em novembro, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Abaixo, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários entre o final do ano de 2023 e 2024.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.

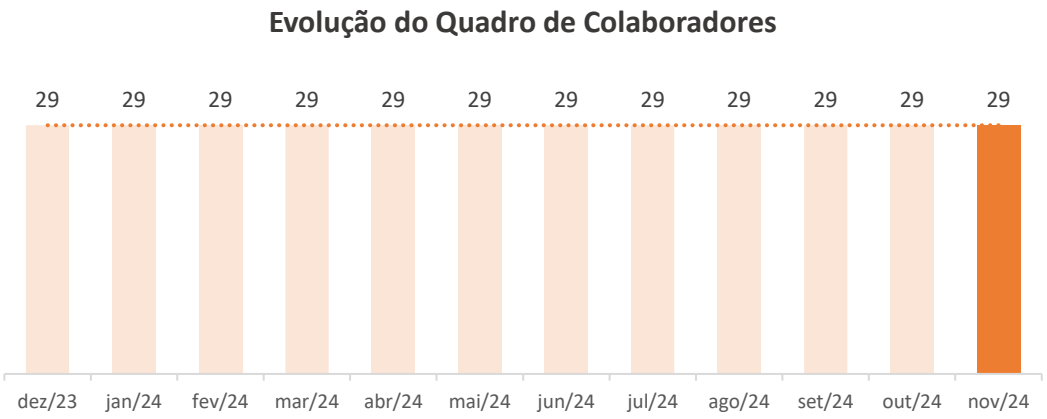

8. Passivo Tributário

Em novembro, o passivo tributário da Recuperanda apresentou decréscimo de R$ 5,9 mil em relação a outubro, motivado pela retração da rubrica das Transações Tributárias. Verifica-se, na tabela abaixo, a composição do passivo tributário da Recuperanda no período de novembro, no qual registrou saldo total de R$ 3,7 milhões.

Passivo Tributário (R$)	set/24	out/24	nov/24
Curto Prazo	**1.000.611**	**1.000.306**	**1.004.611**
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	611	306	4.611
Obrigações em discussão judicial	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Longo Prazo	**2.782.040**	**2.775.404**	**2.765.103**
Transação Tributária	1.887.903	1.881.267	1.870.966
Obrigações em discussão judicial	894.137	894.137	894.137
Total	**3.782.651**	**3.775.710**	**3.769.713**

Destaca-se que, conforme informado, a conta “Obrigações em Discussão Judicial” é composta por obrigações ou créditos em disputa judicial com clientes, prefeituras e municípios.

Já a conta “Obrigações Tributárias e Previdenciárias” é composta por INSS, ISSQN e Retenções . Majoração de R$ 4,3 mil no mês foi reflexo da retenção de PIS e COFINS sobre pagamento de honorários advocatícios.

A conta de “Transação Tributária” é relacionada com débitos tributários, dos quais a Recuperanda utiliza a taxa SELIC para atualizar a dívida, ajustando o saldo devedor.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo	set/24	out/24	nov/24
Circulante	**2.911.221**	**2.911.264**	**2.911.245**
Disponibilidades	32	74	54
Clientes	2.229.208	2.229.208	2.229.208
Estoques	144.673	144.674	144.674
Adiantamentos a fornecedores	109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	428.201	428.201	428.201
Não Circulante	**8.790.401**	**8.639.209**	**8.523.209**
Contas a Receber Obras	2.734.182	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial	5.023.774	5.023.774	5.023.774
Créditos partes relacionadas	1.032.445	881.253	765.253
Total	**11.701.622**	**11.550.473**	**11.434.453**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral ("N.E.")

O Ativo Total da Recuperanda findou o mês de novembro no montante de R$ 11,4 milhões, dos quais 25% (R$ 2,9 milhões) correspondem ao Ativo Circulante, enquanto 75% (R$ 8,5 milhões) correspondem ao Ativo Não Circulante. As principais rubricas que compõem os bens e direitos a receber da empresa são valores em discussão judicial (R$ 5 milhões), Contas a receber de obras (R$ 2,7 milhões) e Clientes (R$ 2,2 milhões) que somadas representam 87% do valor total.

Decréscimo de R$ 116 mil apresentado no período, em comparação a competência anterior, é motivado, exclusivamente, pela redução do saldo da rubrica de Créditos partes relacionadas, cujos detalhes foram questionados a PORTONOVO, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de novembro com o montante de R$ 11,5 milhões, demonstrando decréscimo de R$ 157 mil em comparação a outubro, em decorrência do aumento da rubrica de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido da Recuperanda.

Balanço Patrimonial - Passivo	N.E	set/24	out/24	nov/24
Circulante		**6.628.970**	**6.633.021**	**6.632.969**
Fornecedores	2.1	5.628.359	5.632.716	5.628.359
Obrigações Tributátias e previdenciárias	2.2	611	306	4.611
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante		**13.194.908**	**13.267.633**	**12.893.317**
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário		7.891.361	7.891.361	7.891.361
Transação Tributária	2.2	1.887.903	1.881.267	1.870.966
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	894.137	894.137	894.137
Outras obrigações	2.3	978.261	1.057.622	693.608
Patrimônio Líquido		**- 8.116.067**	**- 8.350.181**	**- 8.091.833**
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		- 15.856.613	- 16.090.727	- 15.832.379
Total		**11.707.810**	**11.550.473**	**11.434.453**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

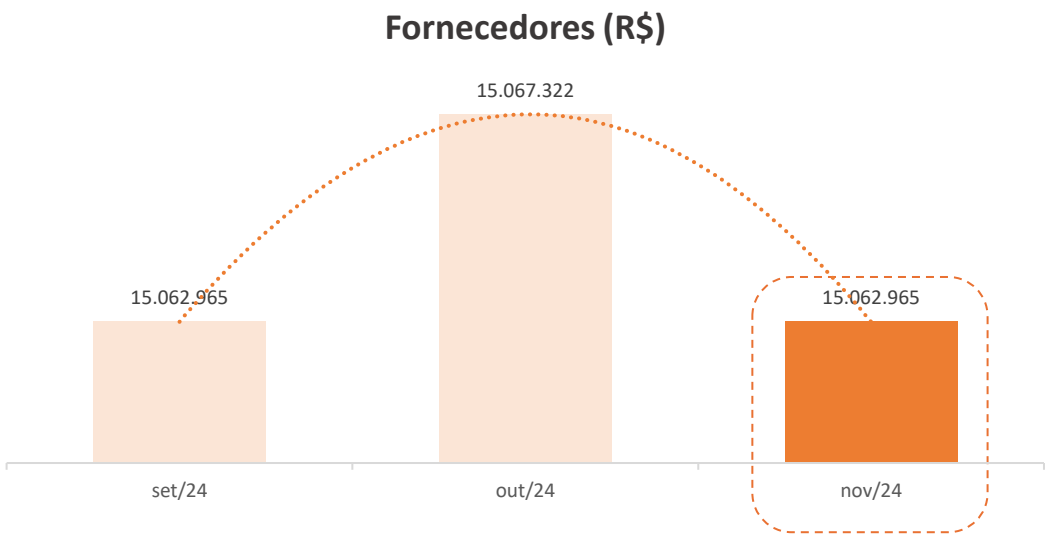

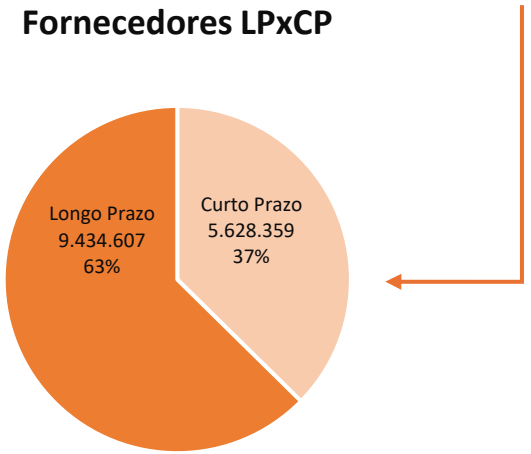

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: A rubrica é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo. Ao lado resta demonstrada a sua composição:

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Com base nos gráficos apresentados, observa-se que, a rubrica é predominantemente composta por obrigações de longo prazo, representando 63% do total, com valor de R$ 9,4 milhões. A conta ainda pode ser dividida entre os fornecedores concursais e extra concursais, evidenciados em gráficos abaixo:

Fornecedores Longo Prazo

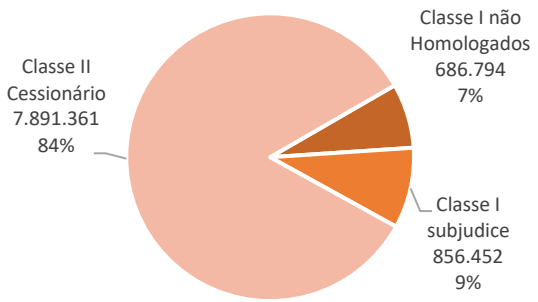

Fornecedores Curto Prazo

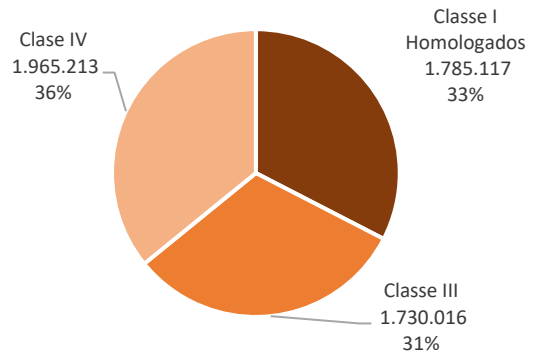

Fornecedores Extraconcursais(R$)

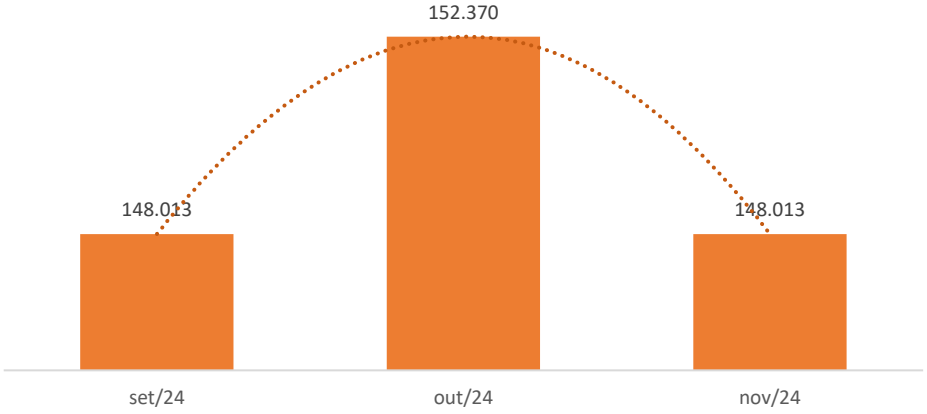

Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro de controle de fornecedores para fins de verificação e confirmação de saldo, juntamente com a composição dos fornecedores extraconcursais, entretanto não foi disponibilizado pela empresa.

2.2 Transação Tributária: Informações estão presentes na **página 11** deste relatório.

2.3 Outras Obrigações: A rubrica apresentou em novembro montante de R$ 1 milhão, apresentando majoração de R$ 79,3 mil em comparação ao mês de outubro, cujos detalhes foram questionados, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Receita Bruta	3.1	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções		-	-	-
Receita Líquida		**-**	**-**	**-**
(-) CPV		-	-	-
Lucro Bruto		**-**	**-**	**-**
(-) Despesas administrativas	3.2	- 5.970	-15.560	-78.948
Resultado Operacional		**- 5.970**	**-15.560**	**-78.948**
(-) Despesas Financeiras	3.3	-12.555	- 5.425	- 1.841
Resultado Líquido	3.4	**-18.524**	**-20.985**	**-80.789**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E."):

3.1 Receita Bruta: A rubrica reflete saldo desacumulado. Conforme informado pela empresa, a receita provém de forma anual através da locação de instalações e equipamentos, tendo seu saldo atualizado pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), que mede a variação dos custos do setor e impacta os contratos de locação.

3.2 Despesas Administrativas: Composta por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referente à advocacia. No período de novembro, apresentou majoração de R$ 63,2 mil em comparação ao mês anterior, finalizando com saldo desacumulado de R$ 78,9 mil. Crescimento da rubrica foi motivada de pagamentos de honorários advocatícios.

3.3 Despesas Financeiras: Rubrica é composta por despesas bancárias e encargos de juros. Em novembro, houve decréscimo de R$ 3,5 mil no saldo em comparação ao mês anterior, finalizando a competência na monta de R$ 1,8 mil.

3.4 Resultado Líquido: Na competência de novembro, nota-se prejuízo líquido de R$ 80,7 mil, expressando aumento no prejuízo em comparação ao mês anterior. Majoração no resultado negativo deve-se em reflexo dos aumentos das Despesas Administrativas.

11. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

11. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X